PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008174/2009

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2009

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de CASTELO , no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas
através da Lei Nº 0002729/2008 .

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), nas seguintes dotações :

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Recursos de Convênios		
0000092	007002.1278200472.057	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - CONVÊNIO SEDU		
	333903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01100	131.000,00
TOTAL :				**131.000,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

CONVÊNIO SEDU/PMC - TRANSPORTE ESCOLAR 57 DIAS LETIVOS = R$ 131.000,00

Recursos de Convênios: R$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO - ES, 08 abril de 2009.

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal